



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

468

ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 101/2013

Que fazem o Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pedro Zamban 1000, centro em Monte Alegre dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.314/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal Senhor GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 423.332.290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, neste ato denominado **MUNICÍPIO** e a empresa CAPTAR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.710/0001-64, com sede na Rua José Fernandes Boeno, bairro Jardim América em Vacaria RS, doravante denominado **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea b da Lei 8.666/93, aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013 – CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SETE, realizado pela Tomada de Preços, tipo Menor Preço nº 05/2013, nos termos que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, fulcrados pelo artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, aditar os serviços complementares de **pintura e reboco**, amparados pela requisição do protocolo nº 585/2013 de 21 de novembro de 2013 do Engenheiro Civil Ricardo Bueno e Silva.

SEGUNDA: O valor do presente aditivo é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme planilha da área e orçamento anexo, com prazo de execução até 10.04.2014.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo nº 101/2013.

E por estarem justos e contratados assinam o presente **ADITIVO** em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 05 de fevereiro de 2014.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

CAPTAR CONSTRUTORA LTDA
Enilce de Fátima Boeira Rocha
Prestadora de Serviços

Testemunhas: